



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.457/2007 DE 19 DE JULHO DE 2007

Denomina de Antonio José Leopoldino, a Unidade de Saúde do Distrito de Guatá, município de Lauro Müller e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Unidade de Saúde localizada no Distrito de Guatá, município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **Unidade de Saúde Antônio José Leopoldino**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providenciará a inscrição em pintura e colocação da "placa" no Posto de Saúde indicando a denominação por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 19 DE JULHO DE 2007.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.